



PREVPEL Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas

EDITAL Nº 01/2016 ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL –, em face das disposições do inciso II do art. 12 da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 5.259/2006, e dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4.878/06, com redação pelo Decreto 5.290/2010, comunica que as eleições para a escolha de quatro membros titulares e de quatro suplentes para compor o Conselho Deliberativo da Autarquia, mandato 2016/2019, foram designadas para o dia **09 de agosto de 2016, no horário das 9h às 19h.**

Poderão candidatar-se servidores titulares de cargo efetivo do Município, exceto aqueles que até 1º de janeiro de 2000 (data de início de vigência da Lei nº 4.457/99 criando o PREVPEL) já estivessem aposentados ou já tivessem implementado todos os requisitos para obtenção de aposentadoria (§ 9º do art. 12 da Lei nº 4.457/99, incluído pela Lei nº 5.259/2006).

Entre os servidores inativos no máximo poderão ser eleitos um conselheiro titular e um suplente (§ 10 do art. 12 da Lei nº 4.457/99, incluído pela Lei nº 5.259/2006).

As inscrições serão realizadas na sede do PREVPEL, na Rua Anchieta, 2035, **nos dias 28 e 29 de julho de 2016, no horário das 9h às 13h**, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão ou atestado comprovando não ter sofrido condenação em Processo Administrativo Disciplinar cujo cumprimento da penalidade atinja ou ultrapasse a data da posse (primeiro dia útil do mês de setembro do corrente ano);
- b) Folha corrida da Justiça Comum Estadual;
- c) Declaração de bens;
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (com apresentação dos originais para conferência).

Pelotas, 28 de junho de 2016.

Sérgio Renato Costa da Rosa
Presidente do Conselho Deliberativo